

PORTARIA CRCPA Nº 092, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira**, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **Michel Diogo Dantas Moreira**, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01 de outubro de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

ANEXO A PORTARIA CRCPA Nº 092, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Comunicamos aos funcionários abaixo relacionados, que no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016, gozarão férias, com retorno no dia 01 de outubro de 2016.

Solicitamos o comparecimento dos mesmos, perante o Setor de Pessoal, munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira	2014/2015	01/09 à 30/09/2016	
Michel Diogo Dantas Moreira	2015/2016	01/09 à 30/09/2016	